



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2748/2025

Designa a servidora Marilce Colaça,
para compor a Equipe Pedagógica da
Secretaria de Educação, Cultura e
Esportes e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sra. MARILCE COLAÇA, portadora do CPF n.º 036.982.919-08, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível atual, por jornada de 20 horas semanais, com base no art. 19 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publicado no AMP
Expedição nº 3198
Data 21/01/2025
Página 16

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito